



Pelotas, 17 de dezembro de 2020

Ofício Circular nº 18/2020 - CPL

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: CONVITE 05/2020

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos NOTIFICÁ-LOS (AS) que esta Comissão, após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas e conforme Parecer da Diretoria de Projetos e Obras do IFSul, julgou vencedora deste certame a empresa:

CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS

- 2. Em anexo, encaminhamos a Ata de Julgamento das Propostas e o Mapa de Julgamento de Preços.
 - 3. Abre-se o prazo recursal conforme art. 109, §6°, da Lei 8.666/93;
- 4. Tendo em vista a urgência no início da atividade ora licitada, solicitamos que, em não havendo interesse na interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da proposta, V.Sª encaminhe, à CPL, documento no qual expresse sua renúncia a esse direito;
- 5. Rogamos, por fim, dada a exiguidade de prazo, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício Circular. Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente;
- 6. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do e-mail <u>if-colicit@ifsul.edu.br</u> .

Atenciosamente

Simone Magali Marinho Jardim Presidente da Comissão Permanente de Licitações